

# **MPF/RJ move ação contra Bolsonaro por declarações ofensivas a negros e quilombolas**

*Deputado federal pode ser condenado a pagar indenização de R\$ 300 mil por danos morais coletivos*

O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ), por meio dos procuradores da República Ana Padilha e Renato Machado, ajuizou ação civil pública contra o deputado federal Jair Messias Bolsonaro por danos morais coletivos a comunidades quilombolas e à população negra em geral. A ação foi protocolada nesta segunda-feira (10).

[\(MPF, 10/04/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Em 3 de abril, o deputado realizou uma palestra no Clube Hebraica, no Rio de Janeiro, na qual ofendeu e depreciou a população negra e os indivíduos pertencentes às comunidades quilombolas, bem como incitou a discriminação contra esses povos. Na ação, os procuradores da República sustentam que o réu utilizou informações distorcidas, expressões injuriosas, preconceituosas e discriminatórias com o claro propósito de ofender, ridicularizar, maltratar e desumanizar as comunidades quilombolas e a população negra.

Na ocasião, o deputado afirmou, por exemplo, que visitou uma comunidade quilombola e “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”. Ainda citando a visita, disse também: “Não fazem nada, eu acho que nem pra procriador servem mais”. Para os procuradores da República Ana Padilha e Renato Machado, tais afirmações desumanizam as pessoas negras, retirando-lhes a honra e a dignidade ao associá-las à condição de animal.

No presente caso, o julgamento ofensivo, preconceituoso e discriminatório do réu a respeito das populações negras e quilombolas é incontestável. “Com base nas humilhantes ofensas, é evidente que não podemos entender que o réu está acobertado pela liberdade de expressão, quando claramente ultrapassa qualquer limite constitucional, ofendendo a honra, a imagem e a dignidade das pessoas citadas, com base em atitudes inquestionavelmente preconceituosas e discriminatórias, consubstanciadas nas afirmações proferidas pelo réu na ocasião em comento”, concluem os procuradores na ação.

Se condenado, o deputado federal pode ser obrigado a pagar indenização no valor de R\$ 300 mil pelos danos morais coletivos causados ao povo quilombola e à população negra em geral, a ser revertida em projetos de valorização da cultura e história dos quilombos, a serem indicados pela Fundação Cultural Palmares.

*Assessoria de Comunicação Social  
Procuradoria da República no Rio de Janeiro*

---

# STF rejeita recurso e mantém Bolsonaro réu por suposta incitação ao estupro

*Deputado virou réu por dizer, em 2014, que Maria do Rosário (PT-RS) não merecia ser estuprada porque ele a considera “muito feia”; segundo assessoria, parlamentar respeita decisão.*

*(G1, 07/03/2017 - [acesse no site de origem](#))*

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou nesta terça-feira (7) recursos apresentados pelo deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) e o manteve na condição de [réu por suposta incitação ao estupro](#).

Por unanimidade, os ministros Luiz Fux, Marco Aurélio Mello, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso ratificaram decisão de junho do ano passado de abrir duas ações penais por acusações de apologia ao crime e injúria.

Procurada pelo **G1**, a assessoria de Bolsonaro informou que o deputado respeita a decisão da Primeira Turma, mas não irá comentá-la.

Os processos na Corte se baseiam em declarações de Bolsonaro em 2014, na Câmara e em entrevista a um jornal, quando ele disse que a deputada Maria do Rosário (PT-RS) [não merecia ser estuprada porque ele a considera “muito feia”](#) e porque ela “não faz” o “tipo” dele - [relembre no vídeo](#).

Diante das declarações, ainda em 2014, a então vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, [ofereceu denúncia ao Supremo Tribunal Federal](#) contra Bolsonaro por suposta incitação ao crime de estupro.

Após a Primeira Turma da Corte torná-lo réu, o parlamentar recorreu, alegando contradição na decisão do ano passado de não considerar, na avaliação dele, a chamada imunidade parlamentar, que protege deputados e senadores por opiniões, palavras e votos.

Relator do caso, o ministro Luiz Fux afirmou no novo julgamento que a questão foi devidamente analisada na sessão que analisou a denúncia. Com a decisão, Bolsonaro poderá agora depor e apresentar provas para a defesa dele.

---

# O caso de Jean Wyllys ou dois pesos e duas medidas, por Lilia Schwarcz

*O que se discute é um processo de mais longo curso. Como efetivamente enfrentar a homofobia? Como fazer valer direitos da comunidade LGBT? Como lidar com um modelo que padece de dois pesos e duas medidas?*

[\*\(Nexo Jornal, 02/01/2017 - acesse no site de origem\)\*](#)

Uma vez que esta é minha primeira coluna do ano, seria de bom alvitre dar a ela um tom de celebração, mais apropriado a um “novo começo”. Desejo, sinceramente, que tenhamos um 2017 mais generoso do que foi 2016; esse ano que não deixa muitas saudades.

O fato é que o ano que agora mora no passado legou uma imagem dura de festejar. Se a história ensina que o tempo não volta atrás, o certo é que 2016 há de ficar na memória como um período em que praticamos a dança do dois passos para frente e três para trás.

Com o objetivo de evitar o recurso à retrospectiva, seleciono aqui apenas um caso, mas que tem a capacidade de iluminar vários outros. Além do mais, escolho um exemplo que terá seu desenlace final apenas neste ano de 2017. Hora, portanto, de abrir o calendário e prestar atenção nele.

Refiro-me ao processo que ainda corre na Câmara em torno do caso do deputado federal Jean Wyllys de Matos Santos, do PSOL (RJ), cujo mandato pode estar em perigo. Para aqueles que não lembram do evento, convivo a que recuem comigo até 17 de abril de 2016: dia da votação do impeachment da presidente Dilma. Já escrevi a respeito dessa sessão, aqui no Nexo, e não pretendo voltar a analisar esse triste momento de nossa história, quando parte significativa de nossos deputados federais demonstrou abuso de personalismo e do palanque. Vou me ater, pois, a um episódio que ganhou as manchetes de nossos noticiosos: a cuspada que o deputado do PSOL deu em seu colega de Parlamento, Jair Messias Bolsonaro, do PSC.

Tomada em si mesma, a atitude poderia ser considerada como “falta de decoro parlamentar”. Aliás, foi nesses termos que se abriu o processo - de número 110.482/2016 -, apresentado, entre outros, pelo Sr. Alexandre Frota de Andrade e pelo deputado Ezequiel Teixeira (PTN-RJ). Mas um evento público como esse sempre traz consigo uma série de significados em disputa. Vamos, portanto, com calma nessa contabilidade complicada da nossa Câmara dos Deputados, que tem “razões que a própria razão desconhece”.

Não é preciso acreditar em história de cegonha ou em Papai Noel para reconhecer que notícias e imagens são passíveis de muita manipulação. Também sabemos que nem tudo o que se vê é tão somente o que ocorre. Por exemplo, no caso em questão, uma prova fundamental da acusação foi justamente um vídeo postado pelo deputado Eduardo Bolsonaro - o filho da “vítima” - em sua página do Facebook no dia 18 de abril. A divulgação do vídeo tinha o objetivo de mostrar que o gesto de cuspir fora premeditado; para tanto, Eduardo editou o material e tomou a consequência como causa. Ou seja, apresentou Jean Wyllys comentando com o deputado Chico Alencar - “eu vou cuspir na cara do Bolsonaro!”. Na verdade, ele apenas constatou o que fizera: “eu cuspi na cara do Bolsonaro”. Aqui o tempo verbal não é mero detalhe, assim como o resultado da acareação: o vídeo foi desconsiderado, julgado fraudulento,

mas, mesmo assim, o processo, do qual o material era prova cabal, continua vigente.

Há, ainda, mais fumaça nessa fogueira. Qualquer advogado de defesa ou promotor aprende que, para bem avaliar uma história, é preciso recorrer a seus antecedentes e fazer um balanço da “cena do crime”. Não é de hoje, por exemplo, que o deputado Jair Bolsonaro toma atitudes de violência de gênero, com direito a demonstrações de homofobia e de desrespeito diante dos colegas que não seguem sua cartilha moral.

Jair Bolsonaro já ofendeu a deputada Maria do Rosário (PT-RS), em episódio registrado pela TV Câmara, chamando-a, ainda nos idos de 2013, de “vagabunda”, ou dizendo que não a estuprava porque “ela não merecia”. Em dezembro de 2014, voltou à carga. Afirmou que “jamais iria estuprar” a deputada, porque ela “não merecia”. Explicou que a considerava “muito feia” e concluiu: “não faz meu gênero”. A frase não poderia ser mais reveladora. Gênero é aqui afirmação de masculinidade, mas é também questão de gosto. Como diz o provérbio: “gostos não se discutem”; mas se lamentam (e muito).

Também ficou famoso o episódio em que Jair Bolsonaro agrediu uma repórter da Rede TV nos corredores da Câmara, chamando-a de idiota, ignorante, analfabeta. E terminou, galante: “Estou cagando pra você, Estou me lixando pra você!, Fora daqui, vai”. A coleção de frases do deputado do PSC constitui prova fidedigna de como, sistematicamente, ele afronta nossos direitos civis mais elementares. Uma vez deu conselhos a um pai de que se o filho era “meio gayzinho”, o melhor era “levar um couro”. E finalizou: “A gente precisa agir”. Para que entendamos melhor a mensagem, vale recorrer a uma declaração proferida pelo mesmo político mas em outra circunstância: “Qual pai tem orgulho de um filho gay? ... Vocês estão destruindo a família com essa hipocrisia de homofobia, palavra fácil. Vivem das tetas do governo”.

#### SE A CÂMARA DECIDIR DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO QUE ENVOLVE O DEPUTADO DO PSOL, O CERTO SERIA ABRIR MAIS UM OUTRO: CONTRA JAIR BOLSONARO

Enfim, livre pensar é só começar, mas essas frases, emitidas sem pejas e de forma reiterada, são indícios barulhentos de como o deputado do PSC tem como prática desfazer de qualquer orientação política, sexual, religiosa ou cultural com a qual não comungue.

E dentre seus principais alvos está, justamente, o deputado Jean Wyllys, assumidamente homossexual, defensor dos direitos civis e das minorias, e eleito por duas vezes com grande número de votos. E a história é antiga. No dia 29 de junho de 2011, durante reunião do Conselho de Ética e Decoro, Jair Bolsonaro atacou o deputado do PSOL dizendo que havia “um parlamentar presente que não fica chateado quando é chamado de viado”. Durante a reunião da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, de 13 de março de 2013, Jair Bolsonaro ergueu um cartaz onde se lia “queimar rosca todo dia”.

Em 29 de junho de 2012, na audiência pública da Comissão de Segurança Social e Família da Câmara dos Deputados, o deputado Jair Bolsonaro acusou Jean Wyllys e demais membros da Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBT de “estimular” e desencaminhar crianças, com a distribuição de cartilhas de orientação homoafetiva. Em 7 de maio de 2015, Bolsonaro chamou o deputado do PSOL de “elemento”, “hipócrita” e “idiota”, e daqueles que “usa papel higiênico para limpar a boca. Ainda de posse do microfone, completou seu pensamento com

frase lapidar: “O último órgão do aparelho excretor, porque tem um deputado aqui que ama esse órgão”.

Mas antes que essa coluna fique com jeito de seriado, daqueles em que o suspense segue para o próximo capítulo, é tempo de voltar ao caso que motivou este texto: “a polêmica em torno da cuspidinha”. Mais uma vez, e agora usando uma lente de aproximar, vale focar melhor a cena e chegar a seus bastidores. Foi durante aquela sessão histórica, bem na hora em que Jean Wyllys se dirigia à tribuna, que Bolsonaro gritou: “viado, queima-rosca e boiola”. Assim que o deputado do PSOL terminou sua fala, Jair Bolsonaro aproximou-se dele, sendo filmado por seu filho Eduardo, e repetiu uma expressão acompanhada por trejeitos afeminados. “Tchau querida!”, insistiu ele à frente de várias testemunhas. Questionado algum tempo depois, o deputado do PSC alegou que a frase nada tinha de pejorativo e se dirigia à presidente que estava prestes a perder o cargo. Como o significado de uma frase se dá sempre em contexto, é mesmo difícil acreditar na idoneidade da interpretação.

Há, também, a gota d’água: a homenagem que Jair Bolsonaro fez ao coronel Brilhante Ustra, em sua breve fala. Censura não se aplica, jamais. Mas vale questionar a menção positiva e a ocasião escolhida. Ustra foi um conhecido torturador da ditadura militar, que ficou famoso por sua expertise, entre outros, em seviciar mulheres presas por acusação de terrorismo. A frase do deputado do PSC não era portanto inocente ou aleatória. Tratava-se de evidente ato de desrespeito à Dilma Roussef que, como é notório, padecera nas mãos desse mesmo militar.

Por essas e por outras é que se a Câmara decidir dar continuidade ao processo que envolve o deputado do PSOL, o certo seria abrir mais um outro: contra Jair Bolsonaro, que tem sistematicamente violado princípios constitucionais, promovendo o ódio contra minorias sexuais. Como explicar o fato do deputado do PSC jamais ter recebido qualquer advertência, mesmo diante de tantas atitudes discriminatórias? Não há falta de decoro em ofensas que advogam abertamente a homofobia? Se ninguém está acima da justiça — e todos nós temos a obrigação de oferecer explicações para atos considerados dolosos — é preciso, porém, vigiar a própria atuação da Câmara, exigindo que ela analise, em igualdade de condições, a todos os envolvidos.

Não há como esquecer, por fim, os autores desse processo. De um lado está o ator e diretor Alexandre Frota, que costuma referir-se a Jean Wyllys nos seguintes termos: “mocinha”, “cobra venenosa”, “ariranha”, “sujeito sujo e desonesto”, “puta”, “lixo em pessoa”, “esmagador de linguíça”, “desqualificado” e assim vamos. Outro nome diretamente implicado no caso é o deputado e pastor Ezequiel Teixeira, que foi quem protocolou a representação para que a Mesa Diretora da Câmara de Deputados encaminhasse ao Conselho de Ética o pedido de processo disciplinar contra o deputado do PSOL. O mesmo Ezequiel Teixeira que ficou famoso quando atuou, por dois meses, como Secretário Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro. Nessa época, o político discorreu sobre sua posição contra o casamento homoafetivo e ainda afirmou acreditar na “cura gay”, comparando a homossexualidade a doenças como Aids e câncer.

**“PERDER”, NESSE CASO, NÃO LEVARÁ APENAS A UMA CONDENAÇÃO INDIVIDUAL; SOMOS TODOS NÓS QUE SAIREMOS LESADOS EM NOSSOS DIREITOS MAIS BÁSICOS.**

A Constituição Federal, já em seu preâmbulo, assegura o exercício dos direitos sociais e

individuais “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação”. Mesmo assim, a lei é ainda pouco acionada. Tanto que uma pessoa da comunidade LGBT é morta a cada 27 horas no Brasil em razão de homofobia. Somente no ano de 2015, foram 318 assassinatos.

A perda do mandato de um deputado está prevista apenas em casos excepcionais e de clara comprovação de crime contra o Estado. Jean Wyllys, ao contrário, tem feito carreira solo na defesa das minorias e na luta pelo direito à diferença; termômetros seguros de uma democracia saudável.

Toda história tem um antes e um depois: um contexto também. No caso do processo que envolve Jean Wyllys – um político eleito por três vezes, pelo prêmio “Congresso em Foco”, como o melhor deputado federal do Brasil – a medida mais lembra a metáfora de uma balança desequilibrada.

O que se discute aqui, portanto, não é apenas o ato de Jean Wyllys, mas antes um processo de mais longo curso. Como efetivamente enfrentar a homofobia? Como fazer valer direitos da comunidade LGBT? Como lidar com um modelo que padece do, assim chamado, dois pesos e duas medidas?

Ao que tudo indica, e se correr sem interrupções ou novos desenlaces, o processo movido contra o deputado Jean Wyllys, ainda pode durar longos três meses. Esse é, pois, um bom motivo para começarmos este ano praticando a pressão e a vigilância cidadãs. Só assim será possível arquivar uma pena injusta e seletiva.

“Perder”, nesse caso, não levará apenas a uma condenação individual; somos todos nós que sairemos lesados em nossos direitos mais básicos. Na verdade, são os brasileiros que acreditam na diferença e na pluralidade que estão sendo julgados; junto com Jean Wyllys.

Que 2017 chegue oferecendo provas de apego irrestrito à justiça, à cidadania, à equanimidade e à igualdade; direitos que não temos como delegar ou abrir mão.

**Ps:** ainda no final de 2016 causou indignação a notícia da morte de Luiz Carlos Ruas, um vendedor ambulante que circulava nas imediações da estação Pedro 2º do Metrô de São Paulo. Não se sabe ao certo se ele faleceu ao proteger uma travesti ou um morador de rua, homossexual, e que morava nas redondezas. O que não se discute é como esse foi mais um crime motivado por violência de gênero. A sociedade brasileira é que sai lesada quando se incita ou admite a homofobia.

**Lilia Moritz Schwarcz** é professora da USP e Global Scholar em Princeton. É autora, entre outros, de “O espetáculo das raças”, “As barbas do imperador”, “O sol do Brasil” e “Brasil: uma biografia”. Foi curadora de uma série de exposições dentre as quais: “Um olhar sobre o Brasil” e “Histórias Mestiças”. Atualmente é curadora adjunta do Masp.

---

# Inimigos públicos: cinco casos de abuso que marcaram a semana

*Com certeza, País registrou muitos outros. Mas estes se tornaram públicos e escancaram a violência contra a mulher, mesmo quando ela só tem 2 anos*

**(Brasileiros, 16/09/2016 - acesse no site de origem)**

Pedro Chavarry é um senhor de 62 anos. É coronel reformado da Polícia Militar. Nasceu em Olaria, na zona norte do Rio de Janeiro. Entrou para a PM aos 19 anos. Formou-se em Direito e acumulou passagens por batalhões em São Cristóvão, Campos de Goytacazes, Bangu e Olaria, acumulando chefias em cargos administrativos consideráveis. Chegou a ser descrito como homem sério, trabalhador, competente, católico praticante. Há uma semana, esse mesmo senhor, Pedro Chavarry, foi flagrado em um posto de gasolina em Ramos, na mesma zona norte da cidade, acompanhado de uma menina de 2 anos.

Ela estava seminua no banco do carona do carro. Chorava. Sua calcinha estava “revirada”. No flagrante, esse senhor de 62 anos, coronel reformado, tentou subornar PMs diante da situação grotesca. Ele sabia o que estava fazendo. Chavarry foi preso por estupro de vulnerável e corrupção ativa por ter tentado “comprar” os policiais que o flagraram.

Esse mesmo senhor de cabelos bem cortados e barba feita, que usa óculos de aros finos, também é alvo de investigação no Ministério Público do Rio, que apura denúncia de suposto desvio de verba na Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (entidade que oferece aos associados “benefícios e serviços diferenciados, pensados especialmente para atender à família policial militar”), da qual era presidente quando foi preso. De acordo com seu advogado de defesa, o oficial alega inocência.

A ficha do coronel não é boa. No início dos anos 1990, ele foi acusado de maus-tratos de crianças, mas foi absolvido. Suspeito de tráfico de crianças, nada foi comprovado. Também foi denunciado pelo Ministério Público, em 1994, porque seu nome integrava a famosa lista de propinas do jogo do bicho. Não deu em nada. Chavarry se livrou dessa acusação também.

Só agora, quando esse senhor chega aos 62 anos, Chavarry ganha notoriedade pela acusação de estupro de uma menina de 2 anos.

## **Outro senhor**

Jair Bolsonaro também é um militar da reserva. Está em seu sexto mandato na Câmara dos Deputados. Já passou pelo PP, o tal Partido Progressista, e atualmente é filiado ao PSC, Partido Social Cristão. É pré-candidato para as eleições à Presidência do Brasil em 2018. Jair tem 61 anos, defende a ditadura civil-militar no Brasil e considera a tortura uma prática legítima.

No dia 14 de setembro, quarta-feira, durante uma sessão da comissão geral da Câmara que debatia a violência contra a mulher, Jair Bolsonaro (que tem três filhos políticos) protagonizou cena patética e perigosa. Depois de uma representante de um grupo de mulheres lésbicas ter dito que existe na Casa deputado que usa a tribuna para fazer apologia ao estupro, começou a confusão. Bolsonaro começou a protestar contra a oradora, querendo que a fala da

representante fosse interrompida. Quem presidia a comissão geral era a deputada Maria do Rosário, que garantiu a palavra à oradora.

Para quem não se lembra, em junho deste ano o STF abriu dois processos contra Jair Bolsonaro por injúria e apologia ao crime. Os processos foram abertos após esse senhor de 61 anos, barba rente e cabelos bem cortados ter declarado, na mesma Câmara dos Deputados, que a deputada Maria do Rosário, do PT, não merecia ser estuprada porque ele, Jair Bolsonaro, a considera “muito feia”.

Naquele mesmo dia, a comissão teve de administrar outro tumulto envolvendo Jair Bolsonaro. Depois que a vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal, Daniela Teixeira, convidada da comissão, pediu a punição a agressores de mulheres, citando o deputado, houve bate-boca no plenário. Quando teve licença para falar, Bolsonaro disse ao microfone que aquela sessão era um “desserviço à mulher vítima de violência”.

Lamentável. Enquanto agressores não forem punidos, a violência contra a mulher não irá diminuir.

Um dia antes, na terça, 13 de setembro, uma funcionária do Instituto Lula foi vítima de agressão de conteúdo misógino e sexual. O episódio aconteceu na porta de um restaurante no Ipiranga, em São Paulo. Um grupo de seis homens, ao perceber que ela e colegas trabalhavam no instituto, se aproximou e começou a xingá-los de ladrões. Essa funcionária pegou o celular para gravar a situação. Foi, então, que um dos seis homens abriu o zíper de sua calça, colocou o pênis para fora e disse que ela, a funcionária do Instituto Lula, deveria fazer sexo oral com ele. Um B.O. foi lavrado em delegacia de polícia.

Fato: a pesquisa Percepções do Homem sobre a Violência contra a Mulher, feita pelo Data Popular e o Instituto Avon em 2013, mostra que 56% dos homens admitem que já xingaram, empurraram, agrediram com palavras, deram tapa, soco, impediram de sair de casa e obrigaram a fazer sexo.

### **Outros casos**

No dia 14, a mesma quarta-feira protagonizada por Jair Bolsonaro, outro caso público apareceu na Câmara de Curitiba, Paraná: o vereador Professor Galdino, do PSDB, foi conduzido pela Guarda Municipal à Delegacia da Mulher, depois de a vereadora Carla Pimentel, do PSC, tê-lo acusado de agressão física e sexual.

O caso teria ocorrido dentro de uma sala na Câmara, na presença de outros parlamentares. A denúncia agora vai ser analisada em audiência, prevista para acontecer na semana que se inicia. Segundo a vereadora, Galdino a teria apalpado. Ele nega. Bom lembrar que Galdino já foi alvo de três processos no Conselho de Ética na Câmara por racismo, assédio e quebra de decoro. Nesta legislatura, o vereador responde a processo na corregedoria contra jornalista da Casa por assédio moral e ofensa.

A boa notícia da semana é que Edson Fachin, ministro do STF, decidiu que vai investigar a queixa apresentada pela estudante de jornalismo Patrícia Léllis contra o deputado Marco Feliciano (PSC) por tentativa de estupro. Ele atendeu ao pedido da Procuradoria Geral da República e determinou abertura de inquérito para apurar o caso.

Dá alguma esperança de que o caso se esclareça.



## [Após críticas, Bolsonaro xinga militante e vice da OAB-DF](#)

Brasília - Era para ser apenas uma sessão da comissão geral sobre a Violência contra a Mulher, mas se tornou mais um capítulo atormentado da vida política do deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ).

**[\(Exame, 14/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

O parlamentar e seu filho Eduardo Bolsonaro (PSC-SP), que também é deputado, reagiram às declarações de Ana Cláudia Macedo, representante do Coletivo Lésbico Coturno de Vênus, que criticou deputados que fazem apologia ao estupro e defendeu que o mandato deles fosse cassado. A fala da militante dividiu participantes da comissão, que foi alvo de xingamentos da família Bolsonaro.

Desde o início da sessão, pai e filho pediram a palavra e apresentaram questões de ordem à presidência, sob comando de Maria do Rosário (PT-RS). Após insultar Ana Cláudia, Bolsonaro direcionou suas críticas a vice-presidente da OAB-DF, Daniela Teixeira.

### **Leia mais:**

[OAB-MT apoia advogada e repudia truculência de Bolsonaro \(Folha Max, 15/09/2016\)](#)

[Parlamentares entram em conflito durante comissão geral sobre violência contra mulher \(Câmara Notícias, 14/09/2016\)](#)

[Acusado de incitar estupro, Bolsonaro se exalta em sessão sobre o tema \(Folha de S.Paulo, 14/09/2016\)](#)

[Sessão na Câmara é marcada por tumulto entre Bolsonaro e militantes feministas \(O Estado de S. Paulo, 14/09/2016\)](#)

[Tumulto com Bolsonaro marca sessão da Câmara sobre violência contra a mulher \(Agência Brasil, 14/09/2016\)](#)

O parlamentar reagiu às declarações dela, que fez menção a acusação contra ele por apologia ao estupro por ter dito que não estupraria a deputada Maria do Rosário porque ela não merecia.

A vice-presidente da OAB-DF lamentou que um encontro marcado para debater soluções para combater a violência contra a mulher tenha sido marcado por um momento de infelicidade de Bolsonaro. “É triste que parlamentares se sintam no direito de agredir uma mulher como a Maria do Rosário. O caso foi institucional, está tudo gravado”, disse.

Para exigir direito de resposta, Bolsonaro subiu à Mesa da Casa e confrontou Maria do Rosário. De um lado, aliados do deputado gritavam seu nome, de outro, militantes do movimento feminista entoavam o já conhecido “Machistas, fascistas, não passarão”.

Em sua fala, Bolsonaro desqualificou a ex-vice-procuradora-geral da República Ella Wiecko, que atuou na denúncia e acusou o cunhado de Maria do Rosário de estupro, dizendo que a parlamentar protege estuprodo. Além disso, o deputado afirmou que a sessão era um “desserviço” às mulheres. A petista afirmou que não responderia as provocações por estar no comando da comissão.

Vale lembrar que Bolsonaro se tornou réu no Supremo Tribunal Federal (STF) após ser denunciado por entrevista na qual ele disse que a deputada Maria do Rosário não merecia ser estuprodo. A Corte aceitou a denúncia em junho deste ano. O parlamentar responde por incitação ao crime, que tem pena de três a seis meses, e injúria, cuja punição varia de um a seis meses de detenção.

Marcelo Ribeiro

---

## [Conselho de Ética decide instaurar processo contra Jair Bolsonaro](#)

*(Câmara Notícias, 28/06/2016) Relator será escolhido entre os deputados Zé Geraldo, Wellington Roberto e Valmir Prascidelli. Bolsonaro é acusado pelo PV de apologia ao crime de tortura, mas se defende dizendo que apenas manifestou sua opinião como parlamentar*

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados instaurou, nesta terça-feira (28), processo contra o deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ). A instauração ocorreu em uma reunião que contou com a presença de apenas cinco deputados, já que não era necessário quórum para o ato.

**Leia mais:** [Um palanque para o ódio, por Bernardo Mello Franco \(Folha de S.Paulo, 29/06/2016\)](#)

Também já houve o sorteio de três nomes de parlamentares que poderão relatar o caso: os dos deputados Zé Geraldo (PT-PA), Wellington Roberto (PR-PB) e Valmir Prascidelli (PT-SP). A escolha dos nomes para o sorteio levou em conta que o relator não poderá ser do mesmo estado, partido nem coligação de Bolsonaro. Esses critérios reduziram a lista de nomes passíveis de serem sorteados a seis deputados, entre os 21 integrantes do Conselho. O deputado Marcos Rogério (DEM-RO) não foi incluído por ainda ser relator do processo contra o presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha.

Antes de informar o nome definitivo do relator, o presidente do colegiado, deputado José Carlos Araújo (PR-BA), vai conversar com cada um dos parlamentares sorteados, o que pode adiar o anúncio para a próxima semana. “Na escolha, vou levar em consideração o que o deputado tem com o representado, se é amigo íntimo, se é inimigo, se tem disposição e qual seria o caminho para estudar a representação. Vou examinar qual dos três está mais dentro do perfil”, explicou Araújo.

Após a designação do relator, será aberto prazo de dez dias úteis para a apresentação de um relatório preliminar aceitando ou não a representação.

### **Tortura**

A representação contra Bolsonaro foi apresentada pelo PV. O Partido Verde acusa o deputado de quebra do decoro parlamentar durante a sessão da Câmara que aprovou a abertura do processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff em abril. Para o PV, Bolsonaro fez apologia ao crime de tortura ao homenagear o coronel Brilhante Ustra, já reconhecido pela Justiça como torturador no período da ditadura militar.

Jair Bolsonaro se defendeu com o argumento de que sua fala não dá motivo para sanção, uma vez que se trata de sua opinião como parlamentar proferida no Plenário da Câmara.

### **Cautela**

Na manhã desta terça, Araújo já conversou com Zé Geraldo, que compareceu ao Conselho após o término da reunião. Apesar de considerar grave a fala de Bolsonaro em relação a Brilhante Ustra, Zé Geraldo disse que, caso seja escolhido relator, será cauteloso em seu julgamento.

“A ditadura é repelida, denunciada em qualquer lugar do mundo. Não podemos apoiar qualquer ato de ditadura e ele [Bolsonaro] fez isso publicamente, em um dia especial, em uma sessão especial. Não deixa de ser grave, mas não quer dizer que esse fato vai levar a um julgamento meu, se eu for relator, sobre cassação ou não cassação”, afirmou Zé Geraldo.

O deputado Júlio Delgado (PSB-MG) também recomendou cautela na análise da representação. Ele avaliou, inclusive, que não se trata de caso para perda de mandato, mas para penas alternativas, como uma advertência.

“Tem que dosar. Não pode ser comparado a atos de corrupção. Não podemos atribuir a esse fato, que é grave, uma pena totalmente descabida, que é a pena para quem não honrou a representação como presidente da casa, que mentiu em depoimento, que escondeu patrimônio”, comparou Delgado, referindo-se às acusações que pesam sobre Eduardo Cunha.

Além da representação no Conselho de Ética, Jair Bolsonaro é réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por incitação ao crime de estupro e por injúria. A denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República e a queixa-crime da deputada Maria do Rosário (PT-RS) contra Bolsonaro foram aceitas na semana passada pelo STF. Em dezembro de 2014, em Plenário, o deputado disse que só não estupraria Maria do Rosário porque ela não merecia.

### **Nova reunião**

O Conselho de Ética deverá se reunir novamente na quarta-feira (6). Na ocasião, poderá discutir uma consulta sobre a substituição de membros do colegiado.

*Noéli Nobre; Edição - Luciana Cesar*

***Acesse no site de origem: [Conselho de Ética decide instaurar processo contra Jair Bolsonaro \(Câmara Notícias, 28/06/2016\)](#)***

---

# Estupro como metáfora - A banalização da violência contra a mulher, por Janaína Penalva

**(Jota, 24/06/2016)** Jair Bolsonaro odeia Maria do Rosário. Não porque ela integre partido político de oposição ao dele, não porque ela foi ministra da extinta Secretaria de Direitos Humanos, não porque ela é contra a redução da maioria penal ou quer a devida responsabilização quanto aos crimes cometidos pela ditadura militar. Bolsonaro não odeia Maria do Rosário porque ela é a favor das cotas para negros ou porque defende a família plural. Bolsonaro odeia Maria do Rosário porque ela é mulher.

Por misoginia, por enquanto, Bolsonaro é apenas réu. A primeira turma do STF recebeu denúncia referente à incitação ao crime de estupro e queixa-crime quanto ao crime de injúria contra o deputado federal, o que é uma boa notícia para a efetivação dos direitos fundamentais. Todavia, não sabemos qual será a decisão final do STF quando do julgamento final da ação.

Do ponto de vista constitucional, a inauguração dessas ações penais é decisiva para os contornos do que compreendemos como imunidade parlamentar material, mas o caso é realmente importante para a materialização dos direitos fundamentais das mulheres.

No julgamento que recebeu as referidas denúncia e queixa-crime, o ministro Marco Aurélio divergiu do voto do Relator. Marco Aurélio foi o único ministro que considerou as palavras de Bolsonaro como protegidas pela imunidade material de seu cargo de deputado federal. Em que pese seu histórico de divergências e sua posição minoritária no caso, não se pode desconsiderar as razões da discordância do Ministro, elas revelam como a banalização da violência contra a mulher é forte inclusive nos discursos jurídicos. Ao votar, o ministro Marco Aurélio disse que a declaração de Bolsonaro de que a deputada Maria do Rosário não merecia ser estuprada foi um “arroubo de retórica, uma metáfora”.

Por entender que o uso foi apenas retórico, parece que o Ministro compreendeu que Bolsonaro usou do estupro para argumentar, para expressar com vigor sua discordância em relação à Maria do Rosário. Marco Aurélio não viu crime nas declarações de Bolsonaro, viu ali uma metáfora.

Metáfora é “comparação abreviada”. Qual seria então a comparação?

Para expressar sua opinião, Bolsonaro teria usado o desprezo do estuprador pela vítima como comparação para expressar o desprezo que sente por Maria do Rosário. Se compreendemos o sentido da metáfora, para o ministro Marco Aurélio, Bolsonaro não seria misógino, não teria desprezado as mulheres e incitado a violência ao mencionar a possibilidade do estupro. Bolsonaro teria apenas feito uma comparação forte e, amparado pela imunidade parlamentar, não haveria crime algum.

Maria do Rosário não é a única mulher que Bolsonaro odeia. Outra “metáfora” do deputado foi a tortura, outra vítima foi a Presidenta Dilma Rousseff. Ao votar pelo recebimento do processo de impeachment, Bolsonaro invocou Brilhante Ulstra, “o terror de Dilma Rousseff”. Novamente, a palavra veio para encorajar o ato. Estupro e tortura, palavras que carregam a naturalidade da violência contra a mulher e contra essas mulheres, seriam apenas metáforas na interpretação de Marco Aurélio.

Vale lembrar que o caso Bolsonaro não é o único em que o ministro Marco Aurélio decide pelas imunidades quando em jogo direitos fundamentais das mulheres. Para o Ministro, também a imunidade funcional salvaguarda atos de ódio. No Mandado de Segurança 30320/DF, o Ministro concedeu liminar para suspender decisão do CNJ que havido imposto pena de disponibilidade a juiz de direito que, ao declarar incidentalmente inconstitucional a Lei Maria da Penha, atentou contra a dignidade do cargo ao usar linguagem discriminatória na sentença.

Entre outras coisas, o juiz disse que a lei Maria da Penha era um conjunto de regras diabólicas que se vingasse, colocaria a família em perigo. Disse que a desgraça humana teria começado no Éden: por causa da mulher. Foi expresso ao dizer que o mundo é masculino e assim deveria permanecer. O Ministro Marco Aurélio entendeu que as referências discriminatórias eram parte da concepção individual do magistrado, não merecendo punição.

Imunidade parlamentar ou imunidade funcional, a diferença não importa. Para o ministro Marco Aurélio, juízes e deputados são imunes para odiar as mulheres, suas palavras são sempre tomadas como figuras de linguagem que não ensejam responsabilização. Nesses casos, seus votos ilustram um problema comum tanto às palavras dos congressistas quanto a dos juízes: a banalização da violência contra as mulheres.

Imunidades são dispositivos constitucionais desenhados para garantia de independência, quando seu uso se transveste em arma para discriminar, não há retórica ou metáfora, há crime. O caso Bolsonaro ainda não terminou, o caso do juiz misógino também não. Por isso, devemos seguir atentas. Atentas à banalização da violência contra a mulher escondida nas palavras dos congressistas e também nas dos juízes.

*Janaína Penalva é Professora de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília/UnB, membro da Coordenação do Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação/UnB*

**Acesse no site de origem:** [Estupro como metáfora - A banalização da violência contra a mulher, por Janaína Penalva \(Jota, 24/06/2016\)](#)

---

## **Deputado Jair Bolsonaro torna-se réu por incitação ao estupro**

**(UOL, 21/06/2016)** O deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) tornou-se réu em duas ações penais no STF (Supremo Tribunal Federal) nesta terça-feira (21). Ele responderá por incitação

ao crime de estupro e uma queixa-crime por injúria por ofender a deputada federal Maria do Rosário (PT-RJ) em uma discussão sobre o estupro. Pelo placar de votos 4 a 1, a 1ª turma do Supremo decidiu aceitar a denúncia contra Bolsonaro.

Em discurso no plenário da Câmara, em 9 de dezembro de 2014, o deputado Jair Bolsonaro (na época filiado ao PP), disse que só não “estupraria” Maria do Rosário, ex-ministra de Direitos Humanos do governo Dilma, porque ela “não merecia”.

### **Leia mais:**

[Bolsonaro e a violência contra a mulher na política, por Luciana de Oliveira Ramos \(CartaCapital, 22/06/2016\)](#)

[STF: Bolsonaro vira réu por incitação ao estupro \(CartaCapital, 21/06/2016\)](#)

[Machistas não passarão: Jair Bolsonaro vira réu no STF por apologia ao estupro \(HuffPost Brasil, 21/06/2016\)](#)

[Após virar réu, Bolsonaro pede ‘humildemente’ que STF não o condene \(Correio Braziliense, 21/06/2016\)](#)

[Maria do Rosário: ‘Espero, respeitosamente, que tenhamos a condenação’ \(Rede Brasil Atual, 21/06/2016\)](#)

“Não saia, não, Maria do Rosário, fique aí. Fique aí, Maria do Rosário. Há poucos dias [na verdade a discussão havia ocorrido há alguns anos] você me chamou de estuprador no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece. Fique aqui para ouvir”, afirmou Bolsonaro, à época.

### **Veja discussão entre Bolsonaro e Maria do Rosário**

“A violência sexual é um processo consciente de intimidação pelo qual as mulheres são mantidas em estado de medo”, afirmou o ministro Luiz Fux. Relator dos processos, ele afirmou que não se pode subestimar os efeitos dos discursos que possam gerar consequências como o encorajamento da prática do estupro. Ao votar favoravelmente pela abertura das ações penais, Fux enfatizou que o deputado repetiu suas declarações em entrevista aos órgãos de imprensa.

Fux considerou ainda que Bolsonaro não pode ser protegido pela prerrogativa de imunidade parlamentar, já que o que o parlamentar disse não tem nenhuma relação com a atividade que exerce na Câmara.

Junto com o relator, os ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso também votaram pela abertura das ações penais. O ministro Marco Aurélio foi o único voto contrário. O ministro afirmou que a declaração de Bolsonaro foi um “arroubo de retórica”.

“Não posso considerar as brincadeiras feitas em redes sociais, os comentários dos cidadãos que perderam tempo fazendo comentários a respeito do episódio. O que tivemos foi um arroubo de retórica, uma metáfora”, disse o ministro, que defendeu a imunidade parlamentar de Bolsonaro para pronunciar como lhe convier.

A defesa de Bolsonaro argumentou que o congressista deve ter direito de liberdade de expressão e afirmou que estupros no Brasil não aumentaram por conta de declaração. No Twitter, Bolsonaro reclamou da decisão do STF: “Diante de tantos escândalos a ética e a moral serão condenadas?”

## Desculpas à sociedade

Questionado por jornalistas sobre se tem arrependimento pela declaração, o deputado federal respondeu: “Você não joga futebol, né? É muito comum no nosso meio... Você recebe uma entrada desleal de um colega e você o agride fisicamente. Depois do que aconteceu, todos se arrependem. Mas sempre me pergunto se [a deputada] Maria do Rosário não se arrepende de ter me chamado de estupro. Logicamente apelo aos ministros do STF que reflitam sobre esse caso. Foi uma retorção do que falei para ela, foi um ato reflexo. Desculpas que eu peço é para a sociedade, que foi desinformada sobre a verdade dos fatos. Eu nunca fugi de quaisquer debates sobre quaisquer assuntos.”

Em nota, a deputada federal Maria do Rosário afirmou que o STF agiu em favor da justiça. “A decisão do STF de abrir duas ações penais contra o parlamentar que cometeu injúria e fez apologia ao crime hediondo do estupro, dirigindo-se à minha pessoa, é uma vitória contra impunidade que compartilho com todas as mulheres, sobretudo, às vítimas da violência”, disse a congressista.

STF torna Bolsonaro réu no caso Maria do Rosário. Diante d tantos escândalos a ética e a moral serão condenandas? [pic.twitter.com/SVCmWuL3ai](https://pic.twitter.com/SVCmWuL3ai)

— Jair Bolsonaro (@DepBolsonaro) [21 de junho de 2016](#)

**Acesse no site de origem:** [Deputado Jair Bolsonaro torna-se réu por incitação ao estupro \(UOL, 21/06/2016\)](#)

---

## [STF recebe denúncia contra deputado Jair Bolsonaro por incitação ao crime de estupro](#)

**(STF, 21/06/2016)** Por decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), nesta terça (21), o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) passará à condição de réu, perante a Corte, pela suposta prática dos delitos de incitação ao crime de estupro e injúria. A maioria dos ministros recebeu denúncia (Inquérito 3932) oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) e queixa-crime (Petição 5243) apresentada pela deputada federal Maria do Rosário (PT-RS). Com o acolhimento da denúncia, o inquérito - referente à incitação ao crime de estupro - e a queixa-crime - quanto ao crime de injúria - serão convertidos em ação penal.

Conforme os processos, os crimes teriam sido cometidos pelo deputado em dezembro de 2014 durante discurso no Plenário da Câmara dos Deputados, quando teria dito que a deputada “não merecia ser estuprada”. Também consta dos autos que, no dia seguinte, em entrevista ao jornal Zero Hora, Bolsonaro teria reafirmado as declarações, dizendo que Maria do Rosário “é

muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria”.

**Leia mais:**

[Recebida denúncia da PGR contra Bolsonaro por incitação ao crime de estupro \(PGR, 21/06/2016\)](#)

[STF acata denúncia contra o deputado Jair Bolsonaro por incitação ao crime de estupro \(SDH, 21/06/2016\)](#)

O relator, ministro Luiz Fux, entendeu que as declarações do deputado Bolsonaro não têm relação com o exercício do mandato. “O conteúdo não guarda qualquer relação com a função de deputado, portanto não incide a imunidade prevista na Constituição Federal”, disse. Ele acrescentou que, apesar de o Supremo ter entendimento sobre a impossibilidade de responsabilização do parlamentar quanto às palavras proferidas na Câmara dos Deputados, as declarações foram veiculadas também em veículo de imprensa, não incidindo, assim, a imunidade. Observou, ainda, que não importa o fato de o parlamentar estar no gabinete durante a entrevista, uma vez que as declarações se tornaram públicas.

Segundo o relator, para que possam ser relacionadas ao exercício do mandato, as afirmações devem revelar “teor minimamente político”, referindo-se a fatos que estejam sob o debate público e sob investigação do Congresso Nacional ou da Justiça, ou ainda sobre qualquer tema relacionado a setores da sociedade, do eleitorado, organizações ou grupos representados no Parlamento ou com a pretensão à representação democrática.

O ministro também salientou que o deputado disse, implicitamente, que deve haver merecimento para ser vítima de estupro, uma vez que o emprego do vocábulo “merece” conferiu o atributo de “prêmio” à mulher que merece ser estuprada por suas aptidões e qualidades físicas. “As palavras do parlamentar podem ser interpretadas com o sentido de que uma mulher não merece ser estuprada quando é feia ou não faz o gênero do estuprador”, afirmou. “Nesse sentido, dá a entender que o homem estaria em posição de avaliar qual mulher poderia e mereceria ser estuprada”, disse, ressaltando que tal declaração menospreza a dignidade da mulher.

Para o ministro, “ao menos em tese, a manifestação teve o potencial de incitar outros homens a expor as mulheres à fragilidade, à violência física e psicológica, à ridicularização, inclusive à prática de crimes contra a honra da vítima e das mulheres em geral”, afirmou. “Um parlamentar não pode desconhecer os tipos penais de lei, oriunda da Casa Legislativa onde ele próprio exerce seu múnus público”.

Segundo Fux, “não se pode subestimar os efeitos dos discursos que reproduzem um rebaixamento da dignidade da mulher e que podem gerar perigosas consequências sobre a forma como muitos irão considerar essa hedionda prática criminosa, que é o crime de estupro, podendo efetivamente encorajar a sua prática”.

**Queixa-crime**

Quanto à queixa-crime, o relator considerou que o crime de injúria se refere às mesmas declarações analisadas na denúncia, que teriam atingido a honra subjetiva da deputada e, portanto, caracterizariam a configuração do delito. “As declarações revelam efetivamente potencial de rebaixar a dignidade moral da querelante, ofendendo-a em sua condição de mulher, expondo sua imagem à humilhação pública, além de associar as características da mulher à possibilidade de ser vítima de estupro”, observou.



Porém, o ministro Luiz Fux não recebeu a queixa-crime na parte relativa ao crime de calúnia, que entendeu não caracterizado. “Nesse ponto, entendo que a queixa padece de maiores elementos de convicção”, concluiu.

Acompanharam o voto do relator os ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso. Ficou vencido o ministro Marco Aurélio, que não recebeu a denúncia nem a queixa-crime. Ele considerou que as declarações foram proferidas no Plenário da Câmara dos Deputados, com repercussão posterior junto à imprensa, e acrescentou que o deputado se defendeu de afirmações ditas pela deputada.

***Acesse no site de origem: [STF recebe denúncia contra deputado Jair Bolsonaro por incitação ao crime de estupro \(STF, 21/06/25016\)](#)***

---

## **CNDH pede urgência no julgamento de representação contra o deputado Jair Bolsonaro, com acusação de apologia ao estupro**

**(SDH, 09/06/2016)** Em audiência com o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, membros do Conselho Nacional de Direitos Humanos pediram urgência no julgamento da denúncia de apologia ao crime de estupro, formulada contra o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ). A reunião aconteceu nesta quarta-feira (9), no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal. Participaram da reunião a presidente do CNDH, Ivana Farina, e três membros da mesa diretora do Conselho: Maria Dirlene Marques, representante da Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais, Carlos Magno, da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), e Luciana Lossio, do Conselho Nacional de Justiça.

O processo já está em fase de apreciação pela turma e já foram notificados o acusado e o Ministério Público Federal. Pelo andamento processual, o ministro relator solicitou a inclusão do processo na pauta da 1ª turma logo após a audiência.

A denúncia faz referência à declaração ao jornal Zero Hora, de 10 de dezembro de 2014, em que o parlamentar teria declarado que não estupraria a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS): “eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece”. Além da fala ao jornal, o deputado já havia repetido a declaração em plenário. O Conselho considerou que a declaração estimula e naturaliza a prática do estupro.

Durante a audiência, os conselheiros chamaram a atenção do Ministro para o momento crítico em que a solicitação é feita, em que vários casos de estupro coletivo são denunciados e provocam grande comoção nacional. Na opinião do Conselho, este quadro torna o julgamento da representação ainda mais urgente. O Conselho ponderou ainda, a inadmissibilidade de uma ação desta natureza por parte de parlamentar investido de cargo eletivo.

“Realmente há uma incitação na fala do parlamentar à prática do crime. Este crime tem sido praticado em todo o país contra mulheres que já não têm mais segurança da sua incolumidade, da sua privacidade, da sua liberdade. Então, o conselho veio aqui singelamente reiterar a gravidade do que há naquele processo e solicitar agilidade”, afirmou a presidente do CNDH, Ivana Farina.

***Acesse no site de origem: [CNDH pede urgência no julgamento de representação contra o deputado Jair Bolsonaro, com acusação de apologia ao estupro \(SDH, 09/06/2016\)](#)***